



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.402/2018, 14 de junho de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.939/18, até a importância de **R\$ 3.250,33** (três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.049000 - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **838** -R\$ 3.250,33

TotalR\$ **3.250,33**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **838** - Recapeamento Asfáltico - Convênio 009/2017.R\$ 3.250,33

TotalR\$ **3.250,33**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/6 2018

Página: 11 educação 1909